



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG
TA 059/2026**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS – FUBOG**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xxx32xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e pela Diretora de Unidades Socioassistenciais **Roberta Wendorf de Carvalho**, brasileira, solteira, cientista da computação, RG nº 52xxx70 – SSP/GO, CPF nº 807.xxx.xxx-15, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG**, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, com sede na Rua Couto Magalhães, nº 50, Setor Jardim da Luz, nesta Capital, CEP 74.850-410, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.740/0001-94, neste ato, representada por **Paulo Renato Manso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº X53X CREA/GO e do CPF nº XXX.903.301-XX, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato, denominado simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 001/2023, conforme Processo SEI nº 202100058000535, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo prorrogar/renovar a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições pactuadas anteriormente, em atendimento ao Despacho nº 520/2026 – GPSA (90925037) e mediante a autorização da DIUNIS, via Despacho nº 353/2026 (91055768), modificando para tanto a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

Este Termo terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, em atendimento ao Despacho nº 353/2026 da Diretoria de Unidades Socioassistenciais (91055768)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Mútua nº 001/2023 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Roberta Wendorf de Carvalho

Diretora de Unidades Socioassistenciais-OVG

Paulo Renato Manso

FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS – FUBOG

GOIANIA, 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO MANSO, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA WENDORF DE CARVALHO, Diretor (a)**, em 10/06/2026, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 10/06/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91264260** e o código CRC **099B2E5C**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058000535



SEI 91264260